



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO

Na forma do artigo 49, inciso IX do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei nº 222/2024, que *"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO ÉDEN- CEJE PARA ESCOLA MUNICIPAL VÓ CLAUDETE, SITUADA NA RUA PARIMÉ, 1447 NO BAIRRO SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

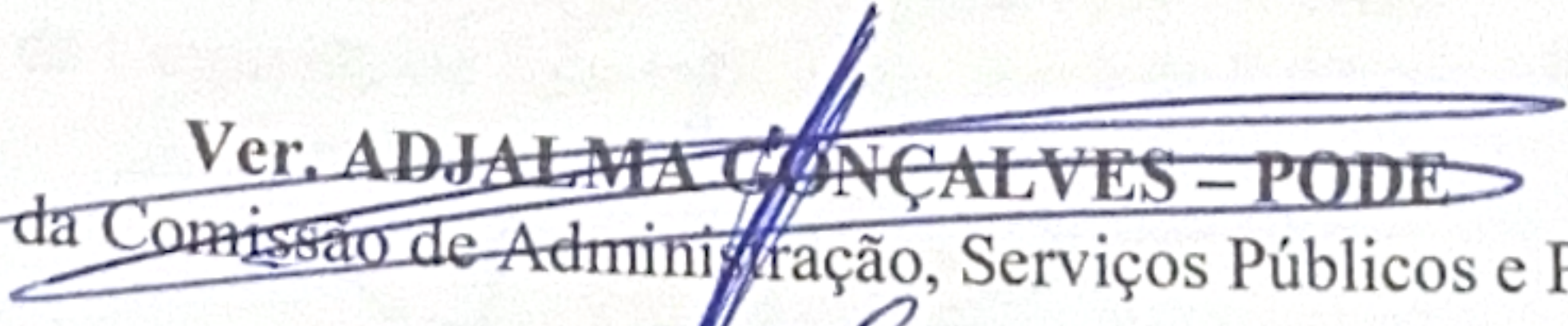
Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

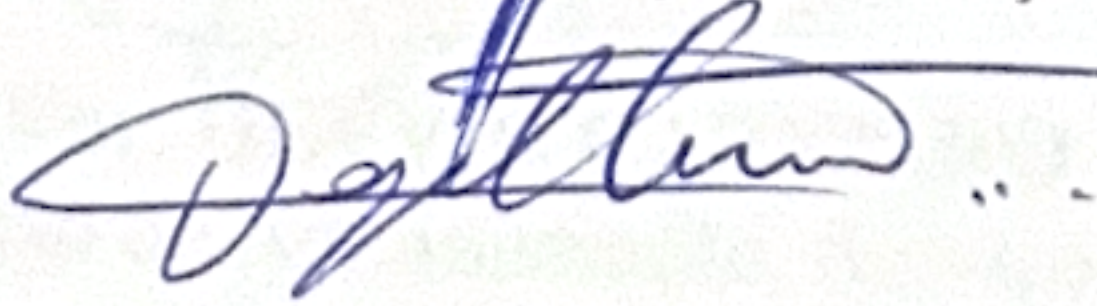
Boa Vista – RR, 08 de maio de 2025.


Ver. CAROL DANTAS – PSD

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. ADJALMA GONÇALVES – PODE

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. DEYVID CARNEIRO - UB

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência